



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

CERTIDÃO

CERTIFICO que em virtude de pedido verbal de pessoa interessada, reviu os livros do cartório a seu cargo, a partir de 07 de maio de 1932, data de sua instalação, até a presente data, e deles, no de número 3-CA, à folhas 233, em data de 02 de fevereiro de 1971, consta a transcrição número 59.246 - (transcrições anteriores números 6.854 e 7.800, da 2ª Circunscrição), pela qual as COOPERATIVAS HABITACIONAIS DOS EMPREGADOS DA CIA. DOCAS DE SANTOS, DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS SINDICALIZADOS DE SANTOS, DA ORLA MARÍTIMA e UNIÃO INTERSINDICAL, sociedades cooperativas, adquiriram do INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - I.N.P.S., criado pelo Decreto Lei número 72, de 21 de novembro de 1996, com entidade autárquica, com sede no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, e como interveniente, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, entidade autárquica, com sede no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, pelo preço de CR\$ 4.647.572,50, conforme instrumento particular de venda e compra de 26 de janeiro de 1971, Quatro setores destacados do imóvel constituído de duas glebas contíguas, situadas com frente para a Avenida Epitácio Pessoa, na Ponta da Praia, a saber: **SETOR 01:** com a área aproximada de 54.908,00 metros quadrados, compreendida entre as divisas com os fundos dos lotes da Avenida Dr. Pedro Lessa, de propriedade de terceiros, por onde mede 259,00 metros, o prolongamento do eixo da Rua Raul Coutinho, na extensão de cerca de 259,00 metros, os alinhamentos das Ruas B e C com aproximadamente 206,00 metros e 218,00 metros, respectivamente. Esta área é atravessada pelos leitos projetados das seguintes vias: Avenida Lacerda Franco no sentido longitudinal, e as Ruas I e J, no sentido transversal. Contém ainda, dentro dos limites acima descritos, uma pequena praça municipal, entre as Ruas I e J, uma faixa de terrenos litigiosos, com a largura de 10,40 metros, outra faixa de terrenos ocupados, em comodato, pela Prefeitura Municipal de Santos.- **SETOR 02:** com a área aproximada de 45.633,00 metros quadrados, compreendido entre o prolongamento do eixo da Rua Raul Coutinho, num extensão de 318,00 metros, mais ou menos, e prolongamento do eixo da Rua Ministro João Mendes, na mesma extensão, o alinhamento da Rua C, por 141,00 metros e a linha dos fundos dos lotes com frente para a Avenida Alexandre Martins, numa extensão de cerca de 146,00 metros. Contém ainda dentro dos limites acima descritos, em sentido longitudinal, o prolongamento do leito projetado da Avenida Lacerda Franco.- **SETOR 03:** com a área aproximada de 5.840,00 metros quadrados, compreendendo a área dos lotes com frente para a Rua Alexandre Martins, na extensão da qual possui 146,00 metros, e com 40,00 metros de profundidade, localizados entre os prolongamentos dos eixos das Ruas Raul Coutinho e Ministro João Mendes, tendo nos fundos a mesma extensão de frente.- **SETOR 04:** com a área aproximada de 8.955,00 metros quadrados, compreendido entre o prolongamento do eixo da Rua Ministro João Mendes, num extensão de 318,00 metros, mais ou menos, o prolongamento do eixo da Rua Vergueiro Steidel, na mesma extensão, o alinhamento da Rua C, por 123,00 metros, a linha de fundos dos lotes com frente para a Avenida Alexandre Martins, numa extensão de cerca de 122,00 metros. Contendo ainda, dentro dos limites acima

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx?HashQRC=A06A48E4-7580-438B-8223-A54112FE2FBA>



PSC 0108334



descritos, em sentido longitudinal, o prolongamento do leito projetado da Avenida Lacerda Franco. A presente venda é feita na seguinte proporção: à Cooperativa Habitacional dos Empregados da Cia. Docas de Santos, a fração ideal de 25%, à Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores Metalúrgicos Sindicalizados de Santos, a fração ideal de 33%, à Cooperativa Habitacional da Orla Marítima, a fração ideal de 18%, e à Cooperativa Habitacional União Intersindical, a fração ideal de 24%. CERTIFICO mais que à margem da referida transcrição sob número 59.246, além de diversas referências para alienações e onerações de imóveis, constam ainda trinta e quatro averbações, sendo trinta e duas referentes à construção e a especificação dos prédios que integram o Conjunto Residencial “ MARECHAL CASTELO BRANCO ”, a de número trinta e três não se refere ao imóvel objeto da presente certidão e a de número trinta e quatro, PENHORA, averbado aos 04 de maio de 2021 - Prenotação nº 365.304 de 15/04/2021, por Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico, conforme *protocolo PH000362511*, aos 14/04/2021, pelo Escrivão/Diretor da 3ª Vara Cível de Santos/SP, procede-se a presente a fim de constar a penhora do imóvel, levada a efeito aos 07/04/2021 nos autos da Ação de Execução Civil nº 0026031-59.2019.8.26.0562, movida por CONDOMINIO EQUADOR, CNPJ nº 60.012.481/0001-87 em relação a COOPERATIVA HABITACIONAL DOS EMPREGADOS DA CIA DOCAS DE SANTOS, CNPJ nº 58.206.798/0001-02, COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES METALURGICOS SINDICALIZADOS DE SANTOS, CNPJ nº 58.218.991/0001-63, COOPERATIVA HABITACIONAL ORLA MARÍTIMA, CNPJ nº 58.214.321/0001-79 e COOPERATIVA HABITACIONAL UNIÃO INTERSINDICAL, CNPJ nº 58.206.830/0001-50, visando o recebimento da importância de R\$81.003,02 (oitenta e um mil três reais e dois centavos); tendo sido nomeado como depositário do bem COOP HABITACIONAL DOS EMPREGADOS DA CIA DOCAS DE SANTOS, Carolina Meneses Santos Silva, Escrevente Autorizada, selo digital: 1124743J113E150036530421R. CERTIFICO mais que o apartamento adiante descrito, integrante do CONJUNTO RESIDENCIAL MARECHAL CASTELO BRANCO, faz parte da garantia hipotecária inscrita neste Cartório sob número 17.468, à folhas 083, do livro 2-AD, em 29 de outubro de 1974, do valor de Cr\$ 4.694.517,64, constituído por instrumento particular de 26 de janeiro de 1971, e instrumentos particulares de retificação e ratificação, de 29 de dezembro de 1.972, da qual são devedores COOPERATIVA HABITACIONAL DOS EMPREGADOS DA CIA. DOCAS DE SANTOS, COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES METALURGICOS SINDICALIZADOS DE SANTOS, COOPERATIVA HABITACIONAL DA ORLA MARITIMA e COOPERATIVA HABITACIONAL UNIÃO INTERSINDICAL, e credor o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO. CERTIFICO mais que pelas averbações de números 01 á 08, procedidas à margem da inscrição sob número 17.468, em 07 de março de 1.985, o credor BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, “cedeu e transferiu” a ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO DA BAIXADA SANTISTA, com sede em Santos, com a anuência das devedoras acima mencionadas, o crédito hipotecário objeto da referida inscrição, tendo sido o referido crédito caucionado ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO. CERTIFICO mais que pela averbação número 262, da mencionada inscrição número 17.468, procedida em 06 de abril de 1979, foi autorizada a mudança da denominação da ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA BAIXADA



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

República Federativa do Brasil
2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Santos- Estado de São Paulo
Oficial: Luis Márcio Olinto Pessoa

fls. 181



SANTISTA, para ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA FAMÍLIA PAULISTA. CERTIFICO mais que dos mesmos livros e no mesmo período de tempo, ALÉM DA HIPOTECA E DA CAUÇÃO E DA PENHORA, JÁ REFERIDAS, não consta que COOPERATIVA HABITACIONAL DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA DOCAS DE SANTOS, COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS SINDICALIZADOS DE SANTOS, COOPERATIVA HABITACIONAL DA ORLA MARÍTIMA e COOPERATIVA HABITACIONAL UNIÃO INTERSINDICAL, tenha(m) alienado, constituído hipoteca convencional, legal ou judiciária, onerado por qualquer forma ou feito contrato de locação com a cláusula do artigo 576, do Código Civil e bem assim não consta contra o(a,s) mesmo(a,s) inscrições de penhoras, arrestos, sequestros, citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, ou outras de quaisquer espécie, tendo por objeto o apartamento número 106, tipo I, localizado no 1º andar, lado direito do “Condomínio Equador”, à Rua Almirante Ernesto de Mello Júnior número 201, com entrada pelo módulo 03, integrante do “Conjunto Residencial Marechal Castelo Branco”, possuindo dito apartamento sala, um quarto, cozinha, banheiro e área de serviço, compreende uma área útil de uso exclusivo de 30,22 metros quadrados, uma área comum correspondente a 4,79 metros quadrados, perfazendo a área total de 35,01 metros quadrados, confrontando pela frente, onde tem sua entrada, com o patamar da escada que dá acesso à porta de entrada do apartamento e com a linha vertical externa do prédio, nos fundos com a linha vertical externa do prédio; de um lado com a unidade autônoma número 105 e do outro lado com a unidade autônoma número 107, pertencendo-lhe a fração de 0,31702% da área total do condomínio. CERTIFICO e dou fé que a presente transcrição é reprodução autêntica do seu registro a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade. Dou fé. Santos, 10 de agosto de 2021. Eu, GABRIEL TADEU AGUIRRE QUEIROZ, Escrevente Autorizado, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

Oficial	Estado	Fazenda	Registro Civil	Tribunal Justiça	M.P.	ISS	TOTAL
R\$ 34,73	R\$ 9,87	R\$ 6,76	R\$ 1,83	R\$ 2,38	R\$ 1,67	R\$ 0,69	R\$ 57,93

EMOLUMENTOS ESTADO E TAXA APOSENTADORIA PAGOS POR / VERBA GUIA NÚMERO 150 PROTOCOLO NÚMERO 435056.

OBS: Sinal Público, reconhecimento de Firmas do subscritor desta certidão, consultar CENSEC – CENTRAL NOTARIAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS COMPARTILHADOS – censec.org.br

Selo Digital: 1124743C3137570043505621C



Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx?HashQRC=A06A48E4-7580-438B-8223-A54112FE2FB8>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GREYSI ALEJANDRO DO NASCIMENTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 11/08/2021 às 16:48, sob o número WSTS21702953424. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pasta/digital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0026031-59.2019.8.26.0562 e código 727AFC0.



FSC
MISTO
Papéis
FSC® C108334